



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 18 de Março de 2020, a partir das 11h30min, referente ao VETO TOTAL, ao Projeto de Lei nº 001, de 28 de Janeiro de 2020, de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza e Tarciso do Valle Pereira que "Dispõe sobre isenção de IPTU- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidentes sobre imóveis alugados a templos, cultos, demais instituições religiosas e entidades vinculadas, no território do Município de Tabapuã - SP e dá outras providências".



PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Veto Total, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 18 de Março de 2020.

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

ADILSON OLÍVIO
Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VANDERLEI FRANZONI
Secretário Comissão Finanças e Orçamento